



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
- PROPOSTA DE PREÇOS

Ata nº 07/2020

Data: 05 de Fevereiro de 2020

Horário: 09h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 10/2019**

Tipo: **Menor Preço Global**

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS NO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ONDE FUNCIONA A ESCOLA JANDYRA TOSTA DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA APARECIDA RIBEIRO RIOS, Nº 50, BAIRRO BELO HORIZONTE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva– Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA

Ronaldo Silva Pimentel

A intimação para abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços nº 10/2019, foi enviada por email aos licitantes participantes na data de 04 de Fevereiro de 2020 e publicado no site www.pousoalegre.mg.gov.br, na data de 04 de Fevereiro de 2020. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas, na presença da Presidente e de sua comissão. A Presidente informou aos licitantes presentes que a sessão estava sendo transmitida ao vivo no site do município e gravada em áudio e vídeo. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, estando presentes o



Sr. Sergio Burza Maia, representante da empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** e o Sr. Ronaldo Camargo Ribeiro, representante da empresa **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI**.

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ/CPF
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA Sérgio Burza Maia	10.342.765/0001-63 623.601.836-72
CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS LTDA Sem representante	65.231.441/0001-40
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI Sem representante	04.587.542/0001-63
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI Ronaldo Camargo Ribeiro	04.932.093/0001-43 772.807.506-30
J ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME Sem representante	24.504.066/0001-87

Deu-se prosseguimento a sessão com a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, cujo os documentos foram rubricados pelos presentes e pela Comissão Permanente de Licitações, chegando-se aos seguintes resultados:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
J ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 452.409,14
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI	R\$ 498.612,04
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 509.945,96
CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS LTDA	R\$ 516.404,62
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI	R\$ 534.847,70



As propostas foram analisadas pelo representante da secretaria solicitante, Sr. Ronaldo Silva Pimentel, em análise o mesmo informou que as empresas **J ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI, CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS LTDA e CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI**, não apresentaram composição de custos unitários conforme exigido no item 8.13 do edital: “8.13. **As composições de custos unitários** e o detalhamento de encargos sociais e do BDI devem constar das propostas das licitantes e não podem ser indicada mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas”, o mesmo informou também que a empresa **J ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, não apresentou composição de BDI. Diante do exposto a CPL declarou DESCLASSIFICADAS as empresas **J ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI, CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS LTDA e CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI** e CLASSIFICADA a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**. Foi declarada vencedora a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o valor de R\$ **509.945,96** (quinhentos e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa seis centavos). Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso na fase de julgamento das propostas, os mesmos se manifestaram pela NÃO interposição. Como não compareceram todas as empresas participantes foi aberto o prazo de recurso conforme art 109, I, Lei nº 8.666/93:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a)** habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;**
- c)** anulação ou revogação da licitação;



- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa”.

Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a constar e a tratar, eu, Vanessa Moraes Skielka Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 05 de Fevereiro de 2020.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA Sérgio Burza Maia	
CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS LTDA Sem representante	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI Sem representante	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI Ronaldo Camargo Ribeiro	
J ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE



- ME Sem representante	
---------------------------	--

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten mark]